

do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor Enivaldo Pardauil da Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198277/1, como membro da Comissão instituída pela Portaria 3110/2016 e 3762/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 06/11/2016 a 05/11/2017, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3762/2016-DG/CGP, de 09/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
Considerando o estabelecido no Art. 152 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 27 da Resolução nº 168, de 14/12/2004 e o disposto no Art. 1º da Resolução nº 169, de 17/03/2005, ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de dar cumprimento às determinações do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, onde é solicitada a inclusão da Comissão responsável em realizar o exame escrito, sobre legislação de trânsito e de direção veicular na Base Índice Nacional de Condutores Ampliada/BCA, com a vinculação por município de atuação,
RESOLVE:

RENOVAR, por um (1) ano, no período de 06/11/2016 a 05/11/2017, a atividade de *Examinador de Trânsito*, desenvolvida pelos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria 3110/2016-DG/CGP, para realizarem o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alidimar Correa de Souza	auxiliar de administração	3266389/1
Andre Coelho Cory	assistente de trânsito	57189531/1
Antonio Henrique Franco Ferreira	auxiliar técnico	3263452/1
Antonio Waldeci Atayde de Lima	auxiliar de serviços gerais	3266311/1
BRUNO COSTA DOS SANTOS	motorista	57227468/1
cláudio márcio alves da costa	auxiliar de trânsito	57175601/1
Djalma de Oliveira Terra	auxiliar técnico	3262405/1
Eduardo Takeshi Matsuura	agente de fisc de trânsito	5805325/5
emerson gil dos santos corrêa	motorista	57210032/2
Francisco Carlos Nunes da Fonseca	auxiliar de administração	3262227/1
Francisco Otavio Rodrigues Pereira	assistente de administração	3264084/1
ivan rodrigo da rocha carvalho	assistente de trânsito	57190690/1
jacimar de alencar leite	assistente de administração	3264769/1
jaimison moreira da silva	motorista	57175909/1
joão domingos miranda	auxiliar de administração	3261778/1
kleber saraiva da costa	motorista	57175930/1
luiz alberto cardoso sabádo	agente administrativo	4588/1
Maria Nely Pinto da Silva	assistente de administração	3266206/1
Maria Socorro da Silva Teles	auxiliar técnico	3263401/1
Orlando Lima	assistente técnico	3263177/1
Raimunda Antonia da Silva	assistente de trânsito	5455383/2
vinícius vaz de oliveira carlos	vistoriador	57224486/1

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3798/2016-DG/CCCLIN, DE 10/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores – ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as

disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento de renovação de credenciamento, protocolado sob o nº 371287/2016 pela CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA – CMP BELÉM, CNPJ nº 16883543/0001-34, localizada na Tv. Presidente Pernambuco nº 352, Bairro Batista Campos, CEP 66.015-200, BELÉM/PA;
Considerando que o requerimento foi autuado e processado em conformidade com a Resolução 425/2012 do CONTRAN e da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente cumpriu com todas as formalidades legais para a renovação de credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão de Credenciamento de Clínicas e Coordenadorias do Núcleo de Controle Interno deste DETRAN/PA.

R E S O L V E :

I – RENOVAR O CREDENCIAMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 14/11/16 à 13/11/17, da Clínica Médica e Psicológica do Trânsito Ltda, CNPJ 16883543/0001-34, localizada à Tv. Presidente Pernambuco nº 352, Bairro Batista Campos; CEP 66.015-200, BELÉM/PA; sob a responsabilidade administrativa de Bruna Tabosa Arraes, responsabilidade técnica médica de Alexandre Tuma Martins e responsabilidade técnica psicológica de Tereza Amélia Ribeiro Brasil, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BELÉM/PA;

À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

Andrea Yared De Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

PORTARIA Nº 3796/2016-DAF/CGP, DE 10/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 28428/2016 de 24/10/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PATRICK LISBOA DE SOUZA, Assistente de Trânsito, matrícula 57194187/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, setenta (70) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/10 a 11/12/2016, conforme Laudo Médico nº 28428/2016 de 24/10/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3795/2016-DAF/CGP, DE 10/11/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 182268A/1 de 09/11/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora HELEN VANESSA ARAÚJO DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57198702/1, lotada na Gerência de Protocolo e Arquivo, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 03/09 a 17/09/2016, conforme Laudo Médico nº 182268A/1 de 09/11/2016.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 119810

PORTARIA Nº 3010 /2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/396630, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TUCUMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.926/0001-94, nome de fantasia C F C TUCUMA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TUCUMA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.926/0001-94, nome de fantasia C F C TUCUMA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Belem, 87, Centro, CEP:68.385-000, Tucuma, com atuação na Região de Trânsito de Redenção ,em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2352 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de novembro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 119572

PORTARIA Nº 3524/2016-DG/PROJUR

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,...

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;
CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP;

RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO CHAVES LAURENTINO	Nº 05204289473	2016/289916
ALZIRA DE NAZARE PEREIRA PIMENTEL	Nº 04307848271	2015/461178; 2015/562720
CLAUDIO SANTANA RODRIGUES	Nº 05951912606	2016/124376
EMILIANE NUNES DE OLIVEIRA	Nº 05270245602	2016/254109
GERUZIA MARIA ABREU NORJOSA	Nº 04291777585	2016/291286
IVALDINEI VIEIRA DE SOUZA	Nº 05002830258	2014/585088; 2015/516241
JOILDA INACIO DA SILVA	Nº 04372495603	2016/279816
KESIA BOHRY MOSCHEN	Nº 05171376293	2016/338917
MARCOS VENICIOS DOS SANTOS NAZARIO	Nº 04452980507	2016/295220
MARIA FLAVIA COSTA DE LIMA	Nº 04835254200	2016/254558
MILTON PINTO SOEIRO	Nº 03624243252	2016/283114
NECY PEREIRA PINHEIRO	Nº 04337335493	2014/39246; 2015/461258; 2016/17199
RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA	Nº 04858233821	2015/425537; 2016/135449

Art. 2º – RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Art. 4º – NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 28 de outubro de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral

Protocolo: 119588

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3824/2016-DG/CGP, DE 11/11/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR o servidor Huelison Fábio Santa Brígida Cunha, Assistente Administrativo, matrícula 57224243/1, para exercer